



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA  
Diretoria de Administração  
Coordenação de Acompanhamento da Execução de Contratos

## **Termo Aditivo I**

**PROCESSO Nº 23115.029258/2019-14**

**CONTRATO Nº 42/2020 – SICON**

**TERMO ADITIVO I DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A TODOS OS TIPOS DE PRAGAS URBANAS, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA S F DE OLIVEIRA.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 62791030001-19, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo Decreto S/N de 06/11/2019, publicada em 07/11/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, de um lado e do outro lado pela empresa **S F DE OLIVEIRA-EPP**, inscrita no CNPJ nº **12.165.341/0001-04**, com sede na **Rua 10, Quadra D, Nº 10, Residencial Primavera - Turu**, CEP: **65066-632**, no Município de **São Luís/MA**; TEL: (98) 3246-8281; E-mail: [vital@suavital.com](mailto:vital@suavital.com), denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **SANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] **SESP/MA** e CPF [REDACTED] tendo em vista o que consta no **Processo nº 23115.029258/2019-14**, celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, Artigo 57, II, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**Clausula Primeira:** O Contrato nº 42/2019 – SICON será prorrogado por mais doze meses, ficando o contrato com a vigência de **18/11/2020 a 18/11/2021** em concordância com a Lei nº 8.666/93, Artigo 57, II.





**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA  
Diretoria de Administração  
Coordenação de Acompanhamento da Execução de Contratos

**Clausula Segunda:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**PTRES: 170158**

**Fonte: 810000000**

**Sector: DIPLAC/SINFRA**

**Clausula Terceira:** Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

<b>Contrato Original</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
CT nº 42/2020	R\$ 9.650,00	12 meses – 18/11/2019 a 18/11/2020
Termo Aditivo I	-	12 meses – 18/11/2020 a 18/11/2021
<b>ATUAL</b>	<b>R\$ 9.650,00</b>	<b>24 meses</b>

**Cláusula Quarta:** As demais Cláusulas permanecem inalteradas, por não serem incompatíveis com o presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do Contrato original, ora aditado.

**Cláusula Quinta:** O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), 16 de novembro de 2020.

**NATALINO SALGADO**

**FILHO:** [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
NATALINO SALGADO

FILHO: [REDACTED]

Dados: 2020.11.16 15:19:20 -03'00'

**NATALINO SALGADO FILHO**

Contratante



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA  
Diretoria de Administração  
Coordenação de Acompanhamento da Execução de Contratos

**SANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA**

Contratada

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/11/2020 | Edição: 224 | Seção: 3 | Página: 95

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Gabinete da Reitoria/Pró-Reitoria de Administração e Finanças

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154041

Número do Contrato: 42/2019.

Nº Processo: 23115029258201914.

PREGÃO SRP Nº 51/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHAO. CNPJ Contratado: 12165341000104. Contratado : S F DE OLIVEIRA -.Objeto: Prorrogação do presente contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/11/2020 a 18/11/2021. Data de Assinatura: 16/11/2020.

(SICON - 23/11/2020) 154041-15258-2020NE800149

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.